



Expediente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI Nº. 003/2019.

De 12 de Março de 2019.

Aprovado por unanimidade
Câmara Municipal Riachão do Poço

Encaminhado às comissões

APROVADO

Em 28/03/2019

Da denominação a loteamento residencial na
Cidade de Riachão do Poço e dá outras
providências

Assinatura

MARCELO FERREIRA DE LIMA, VEREADOR COM
ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA
PARAIBA.

FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E O
PODER EXECUTIVO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica oficialmente denominado de MARIA ANGELINA,
o loteamento residencial localizado às margens esquerda da Rua José Fabrício, no
sentido Riachão do Poço centro à PB-073, no acesso principal em frente a
residência do Senhor Valdileno (Bizuca), nesta cidade.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei,
dar-se-á em homenagem póstuma a uma pessoa que gozava de grande prestígio
social, pelos seus relevantes serviços prestados a Comunidade de Riachão do Poço.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, EM 12 DE MARÇO DE 2019.

Câmara Municipal de
RIACHÃO DO POÇO
PROTOCOLO
Recebido em: 12/03/2019
às: 09:30 horas
Acoluza

MARCELO FERREIRA DE LIMA
Vereador - Autor

SUBSCRITO POR: